

Governo do Estado de
RONDÔNIAGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE**TERMO ADITIVO**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, SAMUEL SILVA ADMINISTRADORA E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: **SAMUEL SILVA ADMINISTRADORA E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.443.171/001-49, com sede à Avenida Rio Madeira, nº 3661, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **Samuel Silva de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.969.***-15, doravante designada **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **005/2016**, conforme a solicitação justificativa contida no ID 0059471232, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026806/2017-65, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **005/2016** por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato é de **R\$ 43.084,13 (quarenta e três mil oitenta e quatro reais e treze centavos)**. E o valor anual do Contrato será de **R\$ 517.009,56 (quinhentos e dezessete mil nove reais e cinquenta e seis centavos)** □□□□□□.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 06 122 1015 2281 228101, Fonte 1.752.0.00001, elemento de despesa 33.90.39.10, Nota de Empenho 2025NE000761 (ID □□□□□□0059542009).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 08/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva de Souza**, **Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059926200** e o código CRC **F93DA410**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 9ºTACNT Nº 005/2016

ADITANTES: DETRAN/RO e SAMUEL SILVA ADMINISTRADORA E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME (CNPJ nº 10.443.171/0001-49).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2025. O valor mensal do contrato é de R\$ 43.084,13 (quarenta e três mil oitenta e quatro reais e treze centavos). E o valor anual do Contrato será de R\$ 517.009,56 (quinhentos e dezessete mil nove reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO Nº 0010.026806/2017-65.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

SAMUEL SILVA DE SOUZA

Representante da Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060077380** e o código CRC **C8C3B6EC**.